



**DECRETO Nº 055/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Cede a Servidora Pública Municipal, **MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO**, para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Novo Acordo e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS/TO** LEANDRO FERNANDES SOARES, no uso de suas atribuições legais que a Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Ofício/PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG Nº 12080//2025, encaminhado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO** para o Tribunal de Justiça do Tocantins- Comarca de Novo Acordo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder à servidora pública municipal **MARCIA MARIA RIBEIRO BARROS GASPARINO**, matrícula nº 1100, lotada na Prefeitura Municipal, ao Tribunal de Justiça do Tocantins - Comarca de Novo Acordo, **com ônus para a origem**;

**Art. 2º** O respectivo Ato terá vigência de 01 de janeiro de 2026, a até 31 de dezembro de 2026, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Lagoa do Tocantins - TO;

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa do Tocantins, TO, em 25 de novembro de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102  
Assinado de forma digital por  
LEANDRO FERNANDES  
SOARES:01953407102  
**LEANDRO FERNANDES SOARES**  
**Prefeito Municipal**